

Dr. Francisco Soliman
Juiz da 38ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 0010

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB, o registro do candidato abaixo relacionado em vaga remanescente, nos termos do art. 10, § 5º, da Lei n.º 23.609/2019, para concorrer às Eleições de 2020, no município de COSTA RICA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45777	HELENA OTONI CAMARGO BRAUN	PROFª HELENA	0600158-49.2020.6.12.0038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, §1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 26 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Soliman
Juiz da 38ª Zona Eleitoral

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL Nº. 136/2020 - AUDIENCIA PÚBLICA - SORTEIO ORDEM VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA

O Dr. Mário César Mansano, Exmo. Juiz Eleitoral desta 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que, no dia 30 de setembro de 2020, às 09h:00min, no Prédio Múltiplo Uso, localizado na Avenida Francisco Alves da Silva, s/n, município de Deodápolis, será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição, para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020), bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições (Lei n.º 9.504/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Deodápolis/MS, aos 28 de setembro de 2020. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

MARIO CESAR MANSANO

Juiz Eleitoral - 39ª ZE/MS

Em 28 de setembro de 2020.

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE